Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de Agrolândia declara que a atividade econômica formalizada pela pessoa jurídica citada abaixo está dispensada de licenciamento sanitário conforme Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 12 de setembro/2025. Lei Complementar nº 247, de 21 de Dezembro de 2023.

Ressalta-se que a dispensa de emissão de documento prévio (licença) não exime o contribuinte do estrito cumprimento das normas higiênico-sanitárias vigentes, nem de inspeções.

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE AGROLANDIA
CNPJ: 44.324.186/0001-00
Localização: RUA 13 DE AGOSTO , 214- BAIRRO CENTRO - AGROLÂNDIA/SC.

Atividades Dispensadas de Licenciamento:

Código / Descrição:
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Agrolândia/SC, 17 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANOELI DOS SANTOS MARCON
Data: 20/04/2026 08:58:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMANOELI DOS SANTOS MARCON
Fiscal Sanitária – Carteira Nº 1455/12